



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota
3422
Data e Hora de Emissão
14/08/2017 10:48:04
Código de Verificação
R8PS4C0W

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: GP SISTEMAS E SERVICOS LTDA
CPF / CNPJ: 10.469.072/0001-36 **Inscrição Municipal:** 01 07 0555574-3
Endereço: R.JOAO BETTEGA, 000513 CJ 03 - BAIRRO: PORTÃO **Tel.:** 41 - 32295234
Município: CURITIBA **UF:** PR **Email:** financeiro@gestorpolitico.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: DEPUTADO FEDERAL ALFREDO KAEFER
CPF / CNPJ: 241.063.059-68 **IMU:** **Outro Doc.:**
Endereço: PRAÇA DOS TRES PODERES - COMPLEMENTO: ANEXO IV GAB 818 - BAIRRO: ESPLANADA DOS MINISTERIOS - CEP: 70160900
Município: Brasília **UF:** DF **Email:** diretoria@diplomata.com;
marialidia.dantas@camara.leg.br;
marialidiaperes@gmail.com

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Manutenção Sistema Gestor Político para organização das rotinas administrativas do gabinete - AGOSTO 2017.

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 447,00



VALOR TOTAL DA NOTA - R\$447,00

Código da Atividade

01 - 07 - Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	447,00	2,00	8,94	0,89

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.

O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do Simples Nacional, exceto para os casos previstos no § 5º do Art. 10 da Lei 73/2009.

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.

Não gera direito a crédito fiscal de IPI.